MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 03/2024

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2024

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **GASPAR BERNARDES** em reconhecimento pelo grande trabalho social desenvolvido em nosso Município.

Justificativa

Gaspar Bernardes é natural de Formiga-MG. Casado com Silvana Fátima da Silva Bernardes. É pai dedicado de Emerson Bernardes e Joice Aparecida Bernardes, além de ser avô zeloso de dois netos.

Residente do bairro Del Rey por mais de 40 anos, Gaspar desempenhou um papel fundamental na comunidade ao participar ativamente da Associação de Moradores por seis mandatos consecutivos. Sua atuação incisiva resultou em conquistas significativas para o bairro, como a implementação de melhorias essenciais, incluindo abastecimento de água, energia elétrica e asfaltamento para a linha de ônibus local.

Além disso, seu empenho foi crucial para a obtenção de um terreno destinado à construção da Igreja Santa Clara, cujas obras encontram-se em estágio avançado, necessitando apenas da finalização da torre.

Gaspar Bernardes é uma figura muito querida pelos moradores, que expressam sua gratidão pelo trabalho realizado com dedicação e responsabilidade. Sua presença e

esforços na comunidade deixaram uma marca positiva e duradoura.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória, como forma de reconhecimento e homenagem ao notável legado de Gaspar em prol do bem-estar e progresso do bairro Del Rey.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Vereador Líder do Cidadania 23